

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE  
AMBIENTAL - CRRA****Nº: 0259/2025****EMISSÃO: 01.12.2025**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente CERTIFICADO, referente ao Processo SEI 18201.011579/2025.00 ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 20316291 PAR 20320921. Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI- SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES). CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

**DADOS DO INTERESSADO**

NOME: MARQUE SANDER PEREIRA BEZERRA

CPF/CNPJ: 879.490.082-53

ENDEREÇO: SITIO SANTA CRUZ, LOTE 824, VICINAL 07, KM 18, GLEBA BALIZA

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA / RORAIMA

**CÓDIGO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA**

(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).

(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.

(G-02-09) Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo).

ATIVIDADE: Certificado Roraimense de Regularidade Ambiental para AGRÍCOLA E PECUÁRIA em área de 39,6938 hectares.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SITIO SANTA CRUZ, LOTE 824, VICINAL 07, KM 18, GLEBA BALIZA

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BALIZA / RORAIMA.

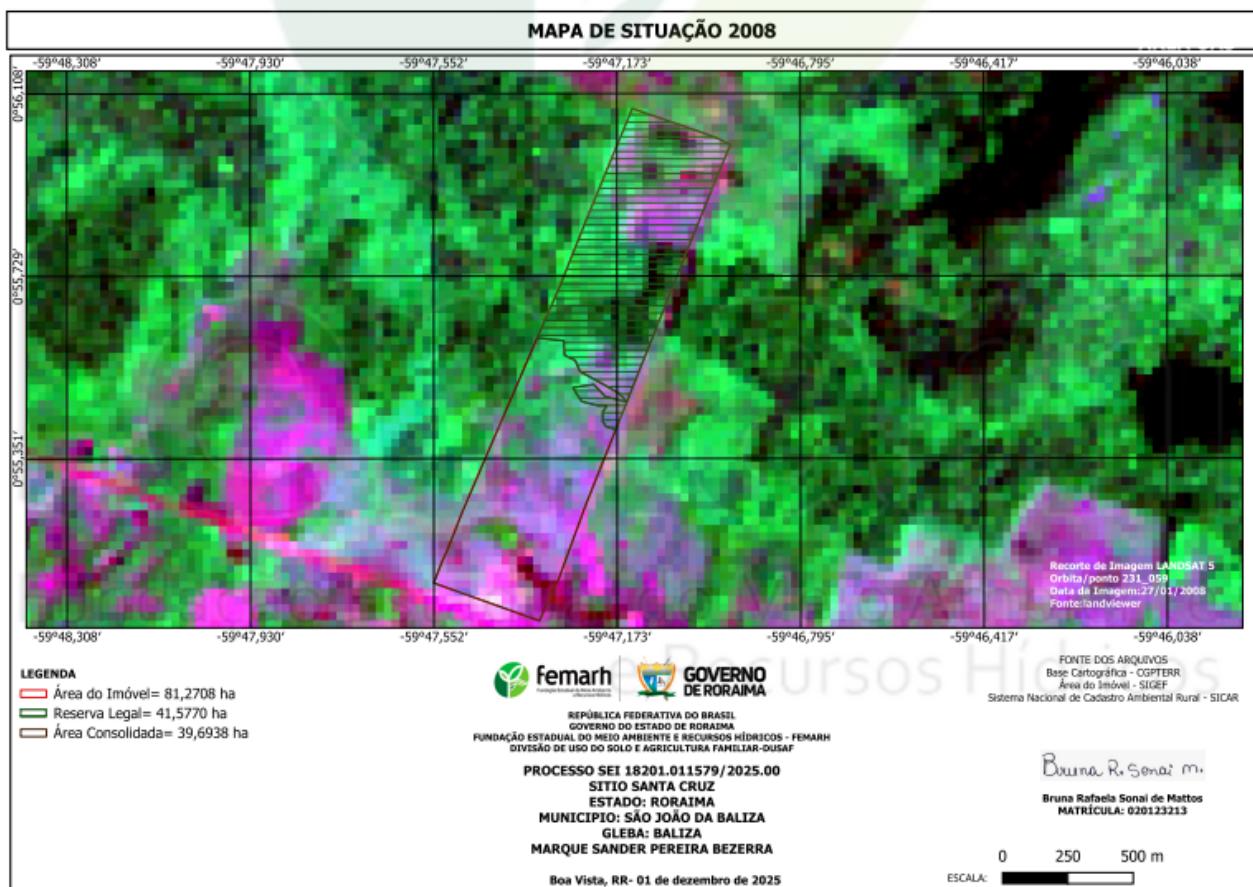
**Boa Vista - RR, 01/12/2025.****Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos**Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
**03/12/2025 às 09:43**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em  
**04/12/2025 às 09:23**A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e5c0d> informando o seguinte código verificador: **e5c0d**  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459

## CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
7. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
8. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

### OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
**03/12/2025 às 09:43**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em  
**04/12/2025 às 09:23**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e5c0d> informando o seguinte código verificador: **e5c0d**

Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	0° 55' 36.098976" N	59° 47' 20.291232" W	15	0° 55' 27.671661" N	59° 47' 11.672186" W
2	0° 55' 35.929478" N	59° 47' 18.822248" W	16	0° 55' 26.866020" N	59° 47' 12.175712" W
3	0° 55' 35.728068" N	59° 47' 17.009556" W	17	0° 55' 25.657559" N	59° 47' 12.175712" W
4	0° 55' 33.915376" N	59° 47' 16.908851" W	18	0° 55' 25.053328" N	59° 47' 11.772891" W
5	0° 55' 33.311146" N	59° 47' 15.599685" W	19	0° 55' 24.682642" N	59° 47' 10.568160" W
6	0° 55' 31.901275" N	59° 47' 14.995454" W	20	0° 55' 15.317939" N	59° 47' 14.294766" W
7	0° 55' 30.793519" N	59° 47' 12.981352" W	21	0° 55' 6.056555" N	59° 47' 17.668991" W
8	0° 55' 29.182237" N	59° 47' 10.161610" W	22	0° 55' 3.739424" N	59° 47' 18.827705" W
9	0° 55' 28.115055" N	59° 47' 9.202259" W	23	0° 55' 0.894954" N	59° 47' 20.038667" W
10	0° 55' 28.779417" N	59° 47' 11.873596" W	24	0° 55' 5.603753" N	59° 47' 33.120318" W
11	0° 55' 30.289993" N	59° 47' 13.283468" W	25	0° 55' 8.219210" N	59° 47' 32.114296" W
12	0° 55' 29.887173" N	59° 47' 15.901800" W	26	0° 55' 9.913028" N	59° 47' 31.352985" W
13	0° 55' 28.175186" N	59° 47' 14.794044" W	27	0° 55' 14.577832" N	59° 47' 29.527336" W
14	0° 55' 27.671661" N	59° 47' 12.779942" W	28	0° 55' 35.460883" N	59° 47' 20.565079" W



Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
**03/12/2025 às 09:43**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em  
**04/12/2025 às 09:23**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=e5c0d> informando o seguinte código  
verificador: **e5c0d**  
Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459